

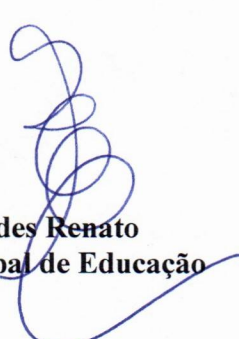
Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

SINGULARIDADE DO IMÓVEL

1. **Objeto:** Justificativa da locação do imóvel localizado no Conjunto Cidade Nova VI we 70, nº 720, Bairro Coqueiro – Ananindeua-PA, para funcionamento da EMEF NOSSA SENHORA AUXILIADORA.

A presente locação é justificável pela necessidade de se manter o funcionamento da **EMEF NOSSA SENHORA AUXILIADORA**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua – PA, como garantia de Direitos às crianças, à população e aos servidores do nosso município. O imóvel proporciona o funcionamento de todas as turmas desta escola por conta de suas dimensões e suas divisões internas, que são compatíveis com a demanda pedagógica; outro ponto relevante da locação é a localização de fácil acesso e não tendo outro imóvel no entorno que venha suprir as necessidades quemelhor atendem as rotinas pedagógicas para funcionamento da unidade. Desse modo, justifica-se a singularidade do imóvel citado.

Ananindeua, (PA), 10 de março de 2025.



Ana Paula Fernandes Renato
Secretária Municipal de Educação